LEI Nº103, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

A Câmara Municipal de Cabreúva, decreta a seguinte Lei:

Artº1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cabreúva, autorizada a mudar o nome atual da Praça Bandeira desta Cidade de Cabreúva, passando a denominar " PRAÇA COMENDADOR MARTINS " fundador da cidade de Cabreúva.-

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1954

Moacyr Vaz Presidente-

Miguel de Arruda Camargo Secretario-